



LOT. 1486/77

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 26 de outubro de 2020, a requerimento
de **HEITOR MEIRA DA CUNHA e MARIA DE LURDES MIRANDA MARTINS**, contribuinte
número **168157713 e 168157705, respetivamente**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **241**
(duzentos e quarenta e um), emitido em 20 de dezembro de 1978, em nome de **DOMINGOS**
RODRIGUES PALMA, na sequência dos despachos de 17 e 23 de setembro e 23 de outubro de
2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana,
Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de
competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é
retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 15 de
setembro de 2020 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.-----

-----A retificação a introduzir, incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo
Predial de Viana do Castelo sob o n.º 2596, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º
1406, da freguesia de Barroselas, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 3 passa a ser de 280,00 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 26 de outubro de 2020, a requerimento de **HEITOR MEIRA DA CUNHA e MARIA DE LURDES MIRANDA MARTINS**, contribuinte número **168157713 e 168157705, respetivamente**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **241** (duzentos e quarenta e um), emitido em 20 de dezembro de 1978, em nome de DOMINGOS RODRIGUES PALMA, na sequência dos despachos de 17 e 23 de setembro e 23 de outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 15 de setembro de 2020 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.-----

-----A retificação a introduzir, incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 2596, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 1406, da freguesia de Barroselas, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 3 passa a ser de 280,00 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 26 de outubro de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----